



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 2025.06.30.1

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20250627/0001-60, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 2025.06.30.1.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA POLICLÍNICA DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEA E DO CEO - ODUVALDO FERREIRA LESSA

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	81.716,00	03/07/2025 16:39:50

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - lote 01

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	SIM	SIM	81.716,00	03/07/2025 16:39:50

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			04/07/2025



		08:00:52
Encerramento	Encerrada a fase de lances	04/07/2025 14:00:52
Desclassificação	O participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, R\$ 81.716,00 foi desclassificada. Motivo: Não apresentou orçamento e demais peças necessária junto a proposta de preços, ficando a empresa desclassificada.	07/07/2025 09:52:29

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	04/07/2025 08:00:06	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 2025.06.30.1. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Agente	04/07/2025 08:00:17	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº 2025.06.30.1 Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Agente	04/07/2025 08:00:27	SENHORES LICITANTES: Bom dia a todos! Iremos iniciar neste instante a nossa fase de lances, referente a Dispensa Eletrônica Nº 2025.06.30.1. Em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances. SENHORES LICITANTES: Lembro a todos que as propostas que forem ofertadas e não mantidas poderão sofrer sanções administrativas previstas em Lei.
Sistema	04/07/2025 08:00:52	O lote 1 - lote 01 foi iniciada.
Agente	04/07/2025 08:56:59	SENHORES LICITANTES: Solicitamos que ofertem os seus melhores preços.
Sistema	04/07/2025 14:00:52	O lote 1 - lote 01 foi finalizada.
Agente	04/07/2025 14:05:59	O(A) Agente de contratação solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, a proposta readequada até a data 04/07/2025 às 16:06.
Agente	04/07/2025 15:10:37	Boa tarde a todos(as), daremos continuidade ao certame segunda feira dia 07/07/2025 às 09h50.
Agente	07/07/2025 09:51:40	Bom dia!
Agente	07/07/2025 09:51:52	iremos prosseguir com o certame.
Agente	07/07/2025 09:52:29	Participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Não apresentou orçamento e demais peças necessária junto a proposta de preços, ficando a empresa desclassificada.



Encerrada a sessão pública e verificadas as desclassificações das propostas ou inabilitação dos licitantes, foi declarado fracassado o certame por não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Edvaldo Herbert Gonçalves Do Ó
AGENTE DE CONTRATAÇÃO